



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 12 de Março de 2019, às oito horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Conselho em nome da Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Adriano Cives Seabra, Joel Musman, Luiz Fernando Borba, Wilson Ribeiro de Andrade, Francisco Feio Ribeiro Filho, José Roberto Ruiz, Clever Ubiratan Teixeira de Almeida, Claudio Stabile e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

**3 - MESA DIRETORA:**

Marcia Carla Pereira Ribeiro-Presidente

Ivete Latrônico-Secretária

**4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

4.1.1 - TDS 138699. Deliberar sobre a proposta de Índice de Reajuste Tarifário dos serviços de água e esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar para o ano de 2019, de acordo com o inciso L do Art. 34 do Estatuto Social Consolidado da Sanepar.

4.1.2 - TDS 138395. Deliberar sobre o processo de estruturação de operação no mercado de capitais, visando proceder emissão de Debêntures, não conversíveis em ações, no montante de até R\$350.000.000,00, de acordo com o inciso XVI do Art. 34 do Estatuto Social Consolidado da Sanepar.

4.1.3 - TDS 138534. Apresentar os resultados do Fator X referente ao mês de janeiro/2019.

**4.2 - DIRETORIA COMERCIAL**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

4.2.1 - Apresentar o relatório do resultado da análise do atendimento das metas contratuais COP/COC.

**4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

4.3.1 - TDS 135420. Ratificar o processo de renovação por 365 dias do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços de correio nº 9912254831, oriundo da contratação direta por inexigibilidade SCD 5369/2018, conforme o item 2 da tabela de limite de competência do RILC, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços de coleta e entrega de malotes, mala direta e demais serviços.

4.3.2 - TDS 137025. Ratificar o processo de renovação por até 183 dias do Contrato de Prestação de Serviços nº 21428/2014, oriundo da Concorrência nº 1381/2012, conforme o item 2 da tabela de limite de competência do RILC, firmado com a empresa Auxiliar de Segurança Ltda., referente a prestação de serviços de vigilância ostensiva.

4.3.3 - TDS 138003. Ratificar o processo de renovação, por um período de até 90 dias contados de 05/04/2019 a 03/07/2019, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20440/2014, conforme o item 2 da tabela de limite de competência do RILC, com a empresa UP Brasil - Policard Systems e Serviços S/A, para o serviço de operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou eletrônico, para gerenciamento e abastecimento de combustíveis, para atendimento a todas as gerências da Sanepar que possuem veículos.

4.3.4 - TDS 138567. Ratificar o processo de 3ª renovação e 1ª supressão por até 180 dias do Contrato de Prestação de Serviços nº 22515/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 1504/2014, com a empresa Transgires Transportes Ltda., conforme o item 2 da tabela de limite de competência do RILC, para o serviço de terceirização da frota por meio da locação de veículos leves e utilitários com quilometragem livre e seguros na modalidade mensal.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.3.5 - TDS 136458. Deliberar sobre o processo de homologação de resultado do pregão eletrônico nº 1010/2019, conforme o item 1.1 da tabela de limite de competência do RILC, de objeto aquisição de material para formação de estoques reguladores da GSLOG - Gerência de Suprimentos e Logística: hidrômetro taquímetro magnético monojato QN 0,75m<sup>3</sup>/hora classe B com relojoaria inclinada polegada ¾", hidrômetro taquímetro magnético monojato QN 0,75m<sup>3</sup>/hora classe B com relojoaria plana polegada ¾". Empresa vencedora FAE - Sistemas de Medição S/A.

**4.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

4.4.1 - Retificar a data de posse do Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchoroski.

4.4.2 - TDS 132103. Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Patrocínio da Sanepar.

**4.5 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

4.5.1 - Dar conhecimento sobre a situação atual dos TAJs - Termos de Acordos Judiciais.

4.5.2 - TDSs 119537 e 132411. Deliberar sobre as minutas dos Contratos de Locação dos Equipamentos Geradores de Bioenergia e outras Avenças - CS Bioenergia S.A.

**4.6 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

4.6.1 - TDS 136852. Ratificar o processo de renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 29514/2018, até 05/03/2020, formado com a empresa HMS Transportes e Locação de Caçambas Ltda., conforme item 2 da tabela de limites de competência do RILC.

4.6.2 - TDS 129616. Deliberar sobre o processo de homologação de resultado da licitação nº 507/2018, de objeto contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR e EXPANSAR), nas localidades integrantes da GRFI Gerência Regional Foz do Iguaçu, conforme o item 1.1 da tabela de limite de competência do RILC. Empresa vencedora Kammer Konstrutora Ltda.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.6.3 - TDS 134151. Deliberar sobre o processo de homologação de resultado da licitação nº 506/2018, de objeto contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR e EXPANSAR), nas localidades integrantes da GRTB Gerência Regional Telêmaco Borba, conforme o item 1.1 da tabela de limite de competência do RILC. Empresa vencedora Martins Engenharia Civil Ltda.

**4.7 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

4.7.1 - Dar conhecimento sobre a situação atual das obras na barragem Miringuava.

**4.8 - AUDITORIA INTERNA**

4.8.1 - O Conselho de Administração deliberou pela inclusão em pauta da proposta de alteração do Regimento Interno da Auditoria.

**5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

**5.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

5.1.1 - TDS 138699. Deliberar sobre a proposta de Índice de Reajuste Tarifário dos serviços de água e esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar para o ano de 2019, de acordo com o inciso L do Art. 34 do Estatuto Social Consolidado da Sanepar. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio e a Gerente de Regulação Sra. Leura Lucia Conte de Oliveira, procederam a apresentação acerca da proposta de índice de reajuste tarifário para o ano de 2019. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do exposto pelos relatores o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o encaminhamento à Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR da proposta apresentada de Reajuste Tarifário**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, para o ano de 2019.

5.1.2 - TDS 138395. Deliberar sobre o processo de estruturação de operação no mercado de capitais, visando proceder emissão de Debêntures, não conversíveis em ações, no montante de até R\$350.000.000,00, de acordo com o inciso XVI do Art. 34 do Estatuto Social Consolidado da Sanepar. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, procedeu a apresentação acerca do processo de estruturação de operação no mercado de capitais. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o relator que justificou a importância do processo, em razão da necessidade de captação de recursos que serão destinados ao complemento do Plano de Investimentos e Capital de Giro do ano de 2019, visando ao fortalecimento da liquidez, tendo em vista os compromissos financeiros previstos para o presente exercício, conforme previsto no Plano de Negócios aprovado para o período de 2019 a 2023, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria a iniciar a estruturação da operação no Mercado de Capitais, visando a proceder a Emissão de Debêntures Simples, nos termos propostos, no montante de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).**

5.1.3 - TDS 138534. Apresentar os resultados do Fator X referente ao mês de janeiro/2019. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, procedeu a apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos e ainda, considerando a manifestação do Comitê Técnico, o Conselho de Administração ficou ciente do relatório apresentado.**

## **5.2 - DIRETORIA COMERCIAL**

5.2.1 - Apresentar o relatório do resultado da análise do atendimento das metas contratuais COP/COC. O Diretor Comercial, Sr. Elerian do Rocio Zanetti e o Gerente de Concessões, Sr. Nuno Alves Pereira procederam a apresentação do relatório do resultado da análise do atendimento das metas contratuais. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

da apresentação e prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração ficou ciente do relatório apresentado e deliberou pela apresentação trimestralmente ao Conselho do relatório do resultado da análise de atendimento das metas contratuais dos Contratos de Programa e Contratos de Concessão, devendo a próxima apresentação ser incluída na pauta do Conselho de Administração do mês de junho. Deliberou, ainda, pela inclusão em pauta, para a mesma reunião, de minuta dos parâmetros propostos pela Diretoria para as negociações dos novos contratos de programa, assim como proposta de renegociação de contratos vigentes que necessitem de ajustes.

**5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

5.3.1 - TDS 135420. Ratificar o processo de renovação por 365 dias do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços de correio nº 9912254831, oriundo da contratação direta por inexigibilidade SCD 5369/2018, conforme o item 2 da tabela de limite de competência do RILC, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços de coleta e entrega de malotes, mala direta e demais serviços. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu a apresentação acerca da renovação do contrato. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a renovação contratual por 365 dias firmado com a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos moldes propostos pela Diretoria, em razão dos serviços prestados serem essenciais para a Companhia e por ser a contratada a única fornecedora dos produtos e serviços capaz de atender a integralidade da demanda.**

5.3.2 - TDS 137025. Ratificar o processo de renovação por até 183 dias do Contrato de Prestação de Serviços nº 21428/2014, oriundo da Concorrência nº 1381/2012, conforme o item 2 da tabela de limite de competência do RILC, firmado com a empresa Auxiliar de Segurança Ltda., referente a prestação de serviços de vigilância ostensiva. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu a apresentação acerca da renovação do contrato. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a renovação contratual por até 183 dias do contrato firmado com a empresa Auxiliar de Segurança Ltda., nos moldes propostos pela**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Diretoria, e recomendou que sejam feitos estudos quanto à viabilidade e economicidade de realização de aditamento em outros contratos vigentes para suprir as demandas da companhia até a contratação definitiva de prestadora do serviço.

5.3.3 - TDS 138003. Ratificar o processo de renovação, por um período de até 90 dias contados de 05/04/2019 a 03/07/2019, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20440/2014, conforme o item 2 da tabela de limite de competência do RILC, com a empresa UP Brasil - Policard Systems e Serviços S/A, para o serviço de operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou eletrônico, para gerenciamento e abastecimento de combustíveis, para atendimento a todas as gerências da Sanepar que possuem veículos. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu a apresentação acerca da renovação do contrato. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a renovação contratual por até 90 dias, do contrato firmado com a empresa UP Brasil - Policard Systems e Serviços S/A., nos moldes propostos pela Diretoria, tendo em vista a vantajosidade da renovação contratual, nos termos da relatoria.**

5.3.4 - TDS 138567. Ratificar o processo de 3ª renovação e 1ª supressão por até 180 dias do Contrato de Prestação de Serviços nº 22515/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 1504/2014, com a empresa Transgires Transportes Ltda., conforme o item 2 da tabela de limite de competência do RILC, para o serviço de terceirização da frota por meio da locação de veículos leves e utilitários com quilometragem livre e seguros na modalidade mensal. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu a apresentação acerca da renovação do contrato. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a renovação contratual por até 180 dias do contrato firmado com a empresa Transgires Transportes Ltda., nos moldes propostos pela Diretoria, tendo em vista a necessidade dos veículos para manutenção das rotinas operacionais, a continuidade na prestação dos serviços, a suspensão judicial no processo licitatório em curso, a vantajosidade em relação a uma**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**contratação emergencial e o prazo para entrega dos veículos em uma nova contratação.**

5.3.5 - TDS 136458. Deliberar sobre o processo de homologação de resultado do pregão eletrônico nº 1010/2019, conforme o item 1.1 da tabela de limite de competência do RILC, de objeto aquisição de material para formação de estoques reguladores da GSLOG - Gerência de Suprimentos e Logística: hidrômetro taquímetro magnético monojato QN 0,75m³/hora classe B com relojoaria inclinada polegada ¾", hidrômetro taquímetro magnético monojato QN 0,75m³/hora classe B com relojoaria plana polegada ¾". Empresa vencedora FAE - Sistemas de Medição S/A. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, procedeu a apresentação acerca da homologação de resultado do Pregão Eletrônico nº 1010/2019. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a relatora, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por unanimidade, o resultado do referido pregão.**

**5.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**

5.4.1 - Retificar a data de posse do Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchoroski. Foi explanado o motivo para a alteração da data da posse do Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchoroski. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do exposto, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, retificou a data de posse do Diretor de Meio Ambiente a Ação Social, para o dia 14/02/2019.**

5.4.2 - TDS 132103. Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Patrocínio da Sanepar. A Gerente de Comunicação e Marketing Sra. Lilian Persia de Oliveira Tavares, apresentou a necessidade de ajustes no texto da Política de Patrocínio da Sanepar. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a apresentação da relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a alteração da Política de Patrocínio e recomendou a devida publicidade da mesma, de acordo com o padrão estabelecido.**

**5.5 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

5.5.1 - Dar conhecimento sobre a situação atual dos TAJs - Termos de Acordos Judiciais. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Gonchorosky procedeu a apresentação acerca do andamento dos Termos de Acordos Judiciais. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração ficou ciente da situação dos TAJs relatados.**

5.5.2 - TDSs 119537 e 132411. Deliberar sobre as minutas dos Contratos de Locação dos Equipamentos Geradores de Bioenergia e outras Avenças - CS Bioenergia S.A. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Gonchorosky, Diretor Jurídico Sr. Andrei de Oliveira Rech e o Gerente de Pesquisa e Inovação Sr. Gustavo Rafael Collere Possetti, estavam presentes na reunião para esclarecimentos acerca das minutas dos Contratos de Locação dos Equipamentos Geradores de Bioenergia e outras Avenças, visando a compensação da energia elétrica na CS Bioenergia S.A. em unidades consumidoras da Sanepar, via autoconsumo remoto, com as devidas adaptações técnicas e jurídicas propostas pela Sanepar. Os relatores atualizaram os Conselheiros sobre o andamento dos trabalhos junto à CS Bioenergia ressaltando que a CS Bio se manifestou acerca da necessidade de revisitar os parâmetros técnicos jurídico do contrato por conta de sua nova realidade operacional. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do exposto, o Conselho de Administração retirou de pauta o assunto em questão e determinou que o tema proposto seja incluído na próxima reunião ordinária para deliberação. O conselho determinou ainda, com abstenção de voto do Conselheiro Joel Musman, que na próxima reunião sejam apresentadas atualizações sobre a contratação do parecer técnico de engenharia para avaliação do contrato Turn-key e assuntos correlatos e sobre o status da disposição do lodo da ETE Belém na CS Bioenergia, assim como a diferença entre os custos esperados e os incorridos pela Sanepar neste processo.**

**5.6 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

5.6.1 - TDS 136852. Ratificar o processo de renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 29514/2018, até 05/03/2020, formado com a empresa HMS Transportes e Locação de Caçambas Ltda., conforme item 2 da tabela de limites de competência do RILC. O Diretor de Operações, Sr. Paulo Alberto Dedavid procedeu a apresentação acerca da renovação do



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

contrato. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após analisar o processo em questão, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a renovação contratual por 365 dias, firmado com a empresa HMS Transportes e Locação de Caçambas Ltda., nos moldes propostos pela Diretoria, tendo em vista a continuidade dos serviços prestados e a vantajosidade econômica da renovação contratual, nos termos da relatoria.

5.6.2 - TDS 129616. Deliberar sobre o processo de homologação de resultado da licitação nº 507/2018, de objeto contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR e EXPANSAR), nas localidades integrantes da GRFI Gerência Regional Foz do Iguaçu, conforme o item 1.1 da tabela de limite de competência do RILC. Empresa vencedora Kammer Konstrutora Ltda. O Diretor de Operações, Sr. Paulo Alberto Dedavid procedeu a apresentação acerca da homologação da licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por unanimidade, o resultado da Licitação nº 507/2018.

5.6.3 - TDS 134151. Deliberar sobre o processo de homologação de resultado da licitação nº 506/2018, de objeto contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR e EXPANSAR), nas localidades integrantes da GRTB Gerência Regional Telêmaco Borba, conforme o item 1.1 da tabela de limite de competência do RILC. Empresa vencedora Martins Engenharia Civil Ltda. O Diretor de Operações, Sr. Paulo Alberto Dedavid procedeu a apresentação acerca da homologação da licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por unanimidade, o resultado da Licitação nº 506/2018.

**5.7 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

5.7.1 - Dar conhecimento sobre a situação atual das obras na barragem Miringuava. O Diretor de Investimentos, Sr. Joel de Jesus Macedo, apresentou sobre a situação atual das obras da Barragem Miringuava. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos, o



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração ficou ciente da situação apresentada.

**5.8 - AUDITORIA INTERNA**

5.8.1 - O Conselho de Administração deliberou pela inclusão em pauta da proposta de alteração do Regimento Interno da Auditoria. O Gerente da Auditoria Interna Rafael Stec Toledo apresentou o assunto em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após a apresentação do relator, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a alteração do Regimento Interno da Auditoria nos termos apresentados e recomendou à Diretoria Executiva que pondere as alternativas apresentadas quanto a estruturação da área, adotando uma das duas alternativas apresentadas quanto a alocação de empregados para a área, bem como avalie as despesas decorrentes de pessoal. Solicitou, ainda, que seja incluído na pauta da próxima reunião do Conselho um relatório sobre os cargos comissionados da companhia e suas alocações. O Conselho, na oportunidade e por proposição da Diretoria Executiva, deliberou pela alteração adicional do Regimento Interno da Auditoria para adequação dos requisitos para a ocupação da Gerência, assim como para o exercício de funções junto àquela diretoria.

Curitiba, 12 de Março de 2019

Marcia Carla Pereira  
Ribeiro

Presidente

Ivete Latrônico

Secretária



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Adriano Cives Seabra  
Conselheiro

Joel Musman  
Conselheiro

Luiz Fernando Borba  
Conselheiro

Vilson Ribeiro de Andrade  
Conselheiro

Francisco Feio Ribeiro Filho  
Conselheiro

José Roberto Ruiz  
Conselheiro

Clever Ubiratan Teixeira de Almeida  
Conselheiro

Claudio Stabile  
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 3ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar realizada aos 12 de Março de 2019.

Ivete Latrônico  
Secretária de Conselho de Administração